



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

ATA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS – CEDIND REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018, NA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL - UNIDADE CENTRO – LABORATÓRIO 02, À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 126 – CENTRO/RJ.

Presentes: Nino Benites da Silva (Aldeia Araponga), Luiza Benites de Souza (Aldeia Araponga), Pedro Benites (Aldeia Itaxim/Paratymirim), Eva Benites (Aldeia Itaxim de Paratymirim), Aldo Fernandes Ribeiro (Aldeia Rio Pequeno), Aldo Fernandes Ribeiro (Aldeia Sapukai), Dirceu de Castro (Aldeia Sapukai), Luiza Benites de Souza (Aldeia de Araponga), Cacique Félix (Aldeia Céu Azul-Ara Hovy), Caciqua Jurema (Aldeia Mata Verde Bonita-Kaaguy Hovy Porã), Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Oliveira (Aldeia Mata Verde Bonita-Kaaguy Hovy Porã), Ivanildo Almeida Braz (Aldeia Pataxó), Marize Vieira de Oliveira (ISPO – Aldeia Indígena Jacutinga), Reinaldo de Jesus Cunha (AULA), Carmelita Lopes (Movimento de Ressurgência Puri), Dilmar José da Silva (AULA), Carlos Tukano (AIAM), Monalyza Alves (SEDHMI), Graciela Pagliaro (SES), Felipe Branco (SEEDUC/RJ), Luiz Henrique Chad Pellon (UNIRIO), Carla Pontes de Albuquerque (UNIRIO), Rosângela Nunes (FUNAI), Virgínia Totti Guimarães (PUC-RIO), Ludmila Moreira Lima (ABA), Hariessa Cristina Villas Boas (AIAM), Toni Lotar (Indigenistas), David da Costa Torres (Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular de Maricá), Julio Garcia Karai (Comissão Guarani FCT.CGY),

Ordem do dia:

1. **Abertura da reunião:** A Sra. Monalyza Alves iniciou a reunião às 13h56min, sugerindo como ponto de pauta a leitura da Ata da II Reunião Ordinária, e ainda, finalizar a construção do Regimento Interno, e por fim, a distribuição dos Conselheiros nas Comissões Permanentes. Destacou que a próxima reunião pretende-se ser a primeira reunião operacional. Solicitou que ao exprimir opinião os Conselheiros se apresentem para fins de melhor confeccionar a Ata.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Esclareceu que todas as reuniões são gravadas e que futuramente os áudios serão disponibilizados on-line.

- 2. Da leitura da Ata da II Reunião Ordinária:** Dito isso, iniciou-se a leitura da Ata da II Reunião. Durante a leitura os conselheiros opinaram em suas falas. A Sra. Monalyza destacou que os artigos que constam na leitura da Ata, estavam errados. Foi solicitada a correção dos artigos por parte dos Conselheiros. Da leitura, **a Sra. Carmelita** pediu esclarecimento quanto a fala da Sra. Monalyza Alves no que tange a área de Comunicação. Questionou se toda a comunicação feita pelo Conselho deve passar pela Assessoria de Comunicação ou somente o que for publicado na internet via governo. **A Sra. Monalyza** explicou que a ASCOM/SEDHMI realiza dois trabalhos - criação de materiais gráficos e comunicação com a imprensa – no que tange as notas para a imprensa, da experiência com os outros conselhos, as notas passam pela ASCOM/SEDHMI. No caso da produção de cartilhas a ASCOM é responsável pela confecção. **A Sra. Carmelita**, questionou: Mas se o Conselho quiser fazer qualquer documento e não queira passar pela assessoria ASCOM ele não pode? **A Sra. Monalyza** responde não saber, uma vez que, este não é o procedimento adotado por outros Conselhos. Trouxe como exemplo o Conselho de Direitos Humanos e o Conselho da Criança e do Adolescente. A Sra. Rosangela destaca que para efeito de Ata tudo passaria pela ASCOM. **A Sra. Carmelita** esclarece que em seu entendimento somente as comunicações que estivessem no âmbito do governo passariam pela ASCOM/SEDHMI. **A Sra. Monalyza** explicou que do seu ponto de vista o CEDIND por estar no âmbito do SEDHMI, as comunicações externas devem passar pela ASCOM. **A Sra. Carmelita** aponta como contraditório uma vez que o Conselho poderá em algum momento posicionar-se contra o governo e suas notas tenham que passar por uma assessoria do governo. **A Sra. Monalyza** aconselhou que todas as notas passem pela ASCOM. **A Sra. Marize** relatou que de sua experiência em outros colegiados todos os documentos antes de serem expostos são aprovados em plenária e depois divulgados. Para tanto, as reuniões são gravadas e as atas são



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

aprovadas. O **Sr. Júlio** explicou que na Comissão Guarani, todas as notas sempre passam pela Coordenação antes de serem divulgadas. O **Sr. Reinaldo** concorda com a fala do Sr. Júlio, destaca que está subentendida que para algo que gere uma nota do conselho paritário, e que os atores que são jornalistas que sejam feitas as consultas não para o conteúdo e sim na forma, para proteção a todos nós. Trouxe, como exemplo, uma nota contra quaisquer atos contra os direitos indígenas, disse que o ideal é que tenhamos uma segurança jurídica e impessoal na elaboração das notas. O **Sr. Toni** traz como sugestão explicitar melhor o texto, deixando claro que não compete à assessoria julgar o conteúdo de uma comunicação aprovada pela plenária. E por outro lado, não cabe ao CEDIND, publicação de notas sem a ciência da assessoria. A **Sra. Monalyza**, sugeriu como “*modos operandi*”, que a comissão permanente de comunicação produza os materiais para aprovação. E dependendo do caso que seja aprovado na informalidade dos aplicativos de mensagem (whatsapp), mas que o melhor modo seria por e-mail, e assim, depois de aprovadas publicadas. Destacou que uma de suas preocupações com o CEDIND e o mesmo não ser instituído por lei, e caso uma nota tenha um efeito negativo, que o Governador suspenda o Decreto pondo fim ao CEDIND. Destacou que este conselho não é autônomo, portanto, sendo deliberativo e consultivo, sua atuação poderá ser revogada a qualquer tempo, e que estas ações podem ocorrer devido ao um equívoco na comunicação. Por fim, sugeriu que as comunicações fossem aprovadas em plenária e encaminhadas a ASCOM. Em prosseguimento a leitura da Ata a **Sra. Rosangela** solicitou correção em sua fala, onde se lê: “*solicitou cautela no debate sobre a questão de terra compreendendo que o espaço da plenária não fosse ideal para o debate*”, esclareceu que a questão de terra é de atribuição da FUNAI é assim alterou-se o texto para “*solicitou cautela no debate sobre a questão de terra compreendendo que o tema demarcação de terra é de competência da FUNAI*”. O **Sr. Apurinã Pataxó** solicitou esclarecimento a fala da **Sra. Rosangela** para melhor compreensão, feita a leitura, a **Sra. Monalyza** explicou como será o funcionamento do CEDIND a partir das comissões. E que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

- a construção das atribuições Comissão de Terra seria construída nesta reunião. O **Sr. Júlio** destacou que o tema terra é um direito indígena, portanto, será pauta do CEDIND. O **Sr. Luiz** solicitou correção, substituindo “*distribuição de clientela*” para “*adscrição de clientela*”. O Sr. Reinaldo sugeriu que ao final de todas as atas fosse inserido “com a outorga de todos”. Finalizada a leitura da ata.
3. **Construção do Regimento Interno:** A **Sra. Monalyza** lembrou que foi compartilhado com os demais Conselheiros a minuta do Regimento Interno. Informou que mesmo com a ausência das atribuições da Comissão de Terra, a minuta do Regimento foi encaminhada à assessoria jurídica, visando dar celeridade à análise por parte da mesma, e ainda, caso fosse necessário apontar possível alterações. Iniciou-se a leitura do Regimento Interno a partir das atribuições da Comissão de Saúde e Saneamento, (RI; art. 27). A partir da leitura e do debate conceitual entre os Conselheiros, alterou-se: *i. Alínea III inseriu-se o termo “Propor” antes de programas e/ou projetos, e inserir “Políticas Públicas”.* *ii. Alínea VI, inserir a frase “e de formação em saúde”;* *iii. Alínea VII, “Promover e garantir de forma equânime o acesso à assistência e à utilização da medicina tradicional indígena e plural tanto nos espaços de internação urbanos quanto nos espaços de atendimento nas aldeias com oferta de serviços de saúde e assistência social” (grifo nosso- inserção do texto); foram suprimidas as alíneas originais X e XII. A Sra. Graciela chamou atenção para as ações de saneamento. O **Sr. Luiz** aponta que nas primeiras alíneas o tema esta contemplado de forma geral. O **Sr. Júlio** questionou se naquele momento á poderíamos fazer apontamentos quando a questão de saúde das aldeias indígenas, como a escrita de documentos a SESAI. Destacou que as Aldeias não dispõem de material escolar, material hospitalar, nem estrutura de saneamento. O **Sr. Reinaldo**, diz que num primeiro momento é preciso institucionalizar as ações que iremos fazer, e num segundo momento, mapear as ações. Concluiu que encerradas as ações burocráticas, podemos pensar em pontos chaves a serem discutidos com o novo governo e propor ações práticas. O **Sr. Luiz** destaca que após estas etapas e importante mapear as necessidades de cada aldeia. A **Sra.***



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Monalyza esclareceu que neste momento estamos pensando o trabalho das comissões. A **Sra. Marize**, destacou a necessidade de inserir algo que pontue a questão de saneamento, inclusive a proposição de políticas públicas, sugeriu o monitoramento das ações. Em ato contínuo, deu-se a leitura do Art. 28, referente à Comissão de Território, Meio Ambiente, Agricultura e Habitação, após a leitura a **Sra. Carmelita** solicitou a troca de onde se lê “*Segurança Alimentar*” inserir “*Segurança Alimentar e Nutricional*”, conhecido como Política de SAN. Após debate conceitual sobre o termo produção cultural, o texto final da alínea “II. Propor, acompanhar e divulgar projetos voltados à sustentabilidade ambiental e à segurança dos territórios indígenas no que tange à proteção dos recursos necessários à garantia dos modos de ser indígena, à produção cultural e à qualidade de vida.” E nas alíneas IV e V iniciar com “Propor” e “divulgar”. A **Sra. Virginia** chamou atenção para as atribuições das Comissões, como por exemplo, apoiar, acompanhar e executar. Destacou que as comissões talvez não tenham corpo para realizar tais ações. O **Sr. Felipe** sugeriu padronizar os termos no que diz respeito às atribuições das comissões. Após o debate conceitual houve o consenso de instituir em todas as comissões. Após amplo debate e votação foi deliberado inserir o termo “Propor” ao invés de “Elaborar” em todas as atribuições das Comissões Permanentes. Em seguida, foi defendido pelo Sr. Apurinã e pelo Cacique Carlos Tukano, a permanência do termo “Monitorar”. O Sr. Apurinã defendeu como prioritário monitorar as ações trouxe como exemplo a atuação da FUNAI. Relatou que em contato com outras lideranças, constatou que a FUNAI não realiza encontros de modo a estimular a execução de projetos propostos pelos aldeados. O Cacique Carlos Tukano, destacou que desde 2013, junto a outras lideranças do movimento indígena de contexto urbano, está monitorando a atuação do estado para o restauro do prédio do primeiro Museu do Índio na Aldeia Maracanã. O Sr. Toni sugeriu que fossem padronizadas da seguinte forma: “Monitorar, Propor e Encaminhar”, aprovado pela plenária. Continuando a leitura do Regimento Interno, artigo 29, A Sra. Rosângela destacou que não há no Estado do Rio de Janeiro, política pública de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

transferência de recursos para o desenvolvimento de projetos específico para as Aldeias Indígena. Aproveitou para sugerir que fosse uma atribuição da Comissão de Economia Solidária, Trabalho e Renda. A Sra. Monalyza sugeriu que a Sra. Rosangela fizesse uma proposta de texto, que posteriormente seria socializada aos Conselheiros/as para aprovação. Tal sugestão compreendeu que está seria uma recomendação do Conselho às autoridades competentes, e não uma atribuição da Comissão. O Sr. Toni destacou a importância de valorizar o etnoturismo. Assim, foi inserida a alínea IV com a seguinte redação: *“Monitorar, Propor e Encaminhar projetos e políticas públicas de etnoturismo e de base comunitária.”* Na Sequência, houve alteração da alínea IV da Comissão de Orçamento, artigo 30, dando a seguinte redação: Propor, monitorar e encaminhar política orçamentária e financeira para o funcionamento do CEDIND/RJ. Do artigo 31, a Sra. Marize falou sobre a questão da invisibilidade nas campanhas publicitárias. Mesmo com uma lei de “cotas” que visa a participação da população negra, entretanto, não existe marco legal para a população indígena. O Sr. Luiz destacou o uso indevido da imagem do indígena, sempre reforçando os estereótipos, e sempre de forma preconceituosa. Após longo debate sobre a invisibilidade dos indígenas, o Sr. Felipe sugeriu oficializar o IBGE com o intuito de receber o percentual de indígenas autodeclarados, com o intuito de compreender como os dados são tratados pela instituição na segmentação entre negros/pardo e indígenas. O Sr. Apurinã informou que há dois anos a Aldeia Pataxó vem sofrendo com a ausência de energia elétrica, salientou que no verão os medicamentos não são armazenados corretamente. O Sr. Toni sugeriu que terminássemos a leitura do Regimento Interno, para depois ouvir as demandas das aldeias. Da leitura dos artigos 33 e 34 suprimiu-se o termo “sociedade civil” sendo alterado para “representantes indígenas”. No artigo 35 foi suprimida a seguinte frase: “... alternando-se o cargo de presidente e vice-presidente entre poder público e sociedade civil dentro de uma mesma gestão, no período de um ano.” Dos artigos 36 a 41 foram aprovados sem alteração. Aprovado o Regimento Interno, foi apresentada a proposta de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

logomarca para o CEDIND/RJ de acordo com as sugestões proposta pelos Conselheiros Nino, Marize e Júlio sendo a logo aprovada pela plenária.

4. **Proposta de Pauta:** A próxima reunião ocorrerá em 13 de dezembro de 2018, quinta-feira, das 13h00 às 17h00, na Biblioteca Parque Estadual. A Sra. Marize trouxe a plenária a situação de São José de Imbassaí/Maricá. Sugeriu que fosse construído um texto em defesa da Aldeia, assinada por todas as instituições. A Sra. Monalyza informou que a DPU-RJ irá mover uma ação civil pública contra o vereador em questão. A Plenária aprovou. A Sra. Rosângela informou que estiveram na aldeia no dia posterior ao ocorrido e que a FUNAI encaminhou o caso ao Ministério Público Federal para providências. E ainda, que o delegado do caso, só fará diligência acompanhado da FUNAI. Continuou, informando que além do vereador, há um jornalista envolvido, responsável pela divulgação das informações. O Sr. Reinaldo sugeriu oficialiar a Associação Brasileira de Imprensa no caso do jornalista. A Sra. Monalyza sugeriu construir o texto de forma coletiva. A Sra. Marize ficou responsável em enviar uma primeira minuta da Nota de Repúdio do Conselho. A Sra. Jurema informou que foi feito o Boletim de Ocorrência que irá enviar por aplicativo de mensagem. A Sra. Monalyza se comprometeu em encaminhar denúncia junto ao Ministério Público Estadual e para a SEPPIR/Ministério dos Direitos Humanos. A Sra. Marize sugeriu denunciar aos organismos internacionais. A Sra. Monalyza sugeriu ainda oficialiar a câmara de vereadores e para o prefeito de Maricá. O Sr. Reinaldo sugeriu fechar uma pauta para ser apresentada a equipe de transição do novo governo do Estado, com questões concretas. O Sr. Luiz sugeriu compor as Comissões Permanentes. A Sra. Monalyza complementou sugerindo as escolhas de representantes destas comissões, mas os presidentes para a reunião com a equipe de transição. O Sr. Toni falou sobre o tema reforma do prédio da Aldeia Maracanã, relatando que a FUNDAR enviou um ofício contextualizando o Governador eleito Wilson Witzel e com isso haverá uma reunião na próxima terça-feira com a equipe de transição do futuro governo. Aproveitou para solicitar a plenária o convite a FUNDAR como convidada nas reuniões do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

CEDIND. A proposição do Sr. Toni foi aprovada por unanimidade, oficializando assim, o convite a FUNDAR. A Caciqua Jurema de São José do Imbassá, aproveitou para informar a indicação de dois novos representantes no CEDIND o Sr. Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Oliveira e a Sra. Luciana Nunes de Oliveira. Em prosseguimento, os Conselheiros, inseriram-se na composição das Comissões na ordem a seguir: a) **Planejamento, monitoramento e avaliação:** Marize/Aldeia Jacutinga; Júlio – convidado e Dilmar José/AULA; b) **Educação e Cultura:** Marize/Aldeia Jacutinga; Ludmila – ABA; Reinaldo/AULA; Eva Benites; Rosangela/FUNAI e SEEDUC; c) **Saúde e Saneamento:** UNIRIO; Graciela/SES e Nino Benites; Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes de Oliveira/ Mata Verde Bonita e Pedro/ Itati Mirim; d) **Território, Meio Ambiente, Agricultura e habitação:** Carmelita – Mov. Puri; Rosangela – FUNA; Dilmar José/AULA; Carlos Tukano/AIAM; Açucena/Aldeia Pataxó e DPU/RJ; e) **Economia Solidária, Trabalho e Renda:** Toni Lotar. h) **Comunicação:** Reinaldo/AULA. A **Sra. Monalyza** irá enviar o nome das pessoas e as respectivas reuniões via aplicativo de mensagem (Whatsapp). Lembrou que para o bom funcionamento das Comissões depende dos calendários das reuniões das Comissões e das reuniões Ordinárias do CEDIND. O **Sr. Luiz** aproveitou para justificar sua ausência devido à viagem para pesquisa acadêmica. A **Sra. Ludmila** sugeriu que o principal ponto de pauta sejam as demandas das Aldeias. Aprovado pela plenária.

Com a outorga de todos, eu Monalyza Ferreira Alves Pereira, ID 432570-6 lavrei a presente ata.